

## **CAMPANHA “INDICAÇÃO AGRO-PREMIADA”**

A Campanha “Indicação Agro-Premiada” é uma promoção interna e exclusiva da Faculdade CNA para concessão de descontos aos estudantes matriculados na instituição, que indicarem espontaneamente candidatos que venham a se matricular na faculdade.

Para ter direito ao desconto da campanha, o estudante deverá cumprir com todos os requisitos do regulamento. O desconto será aplicado na mensalidade de renovação de matrícula para o 1º semestre de 2022, ou na última mensalidade do curso, com vencimento em dezembro de 2021, para os estudantes formandos.

## **REGULAMENTO**

### **1. Objetivo da Campanha**

Incentivar atuais estudantes a indicarem espontaneamente candidatos que venham a se matricular na Faculdade CNA.

### **2. Premiação da Campanha**

Por cada novo estudante matriculado, graças a uma indicação realizada, o estudante que indicou receberá desconto sobre o valor líquido da mensalidade de renovação de matrícula para o semestre 2022.1, ou na última mensalidade de dezembro de 2021 para os formandos.

A premiação será concedida uma única vez e apenas sobre uma mensalidade do plano de pagamento em seis vezes, cujo valor considerado será o de R\$ 179,00 (1/6), correspondente ao total do semestre, no valor de R\$ 1.074,00.

Os descontos serão aplicados da seguinte forma:

- I. 1 candidato matriculado = 50% de desconto.
- II. 2 candidatos matriculados = 75% de desconto.
- III. 3 candidatos matriculados = 100% de desconto.

O desconto concedido não poderá ser trocado por dinheiro, apostilas, livros, cursos livres, ou quaisquer outros itens de valor oferecidos pela Faculdade CNA.

Caso seja solicitado pelo (a) aluno (a) indicado (a) o cancelamento, antes do início das aulas, ou trancamento da matrícula, será cancelado o desconto da premiação concedida.

### **3. Processo de Indicação**

Para o controle das indicações, serão consideradas válidas apenas as indicações que atenderem ao procedimento de preenchimento de formulário on-line de indicação.

O formulário deverá ser preenchido pelo estudante, regularmente matriculado, contendo os dados dos candidatos indicados a se matricular na Faculdade CNA.

Link oficial do formulário on-line:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9FmbjSF4UOcXJFsxhtYBA5j2LGu8pHx\\_ssMBoF\\_NAyu-hgw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9FmbjSF4UOcXJFsxhtYBA5j2LGu8pHx_ssMBoF_NAyu-hgw/viewform?usp=sf_link)

(Observação: copie e cole no seu navegador de internet)

### **4. Solicitação de Indicação**

Não serão considerados, para fins de premiação, a indicação de candidatos que já tenham se matriculado com data anterior ao preenchimento do formulário.

### **5. Período da Campanha**

A campanha terá início no dia **06 de julho de 2021 e término em 23 de julho de 2021 02 de Agosto de 2021**. O prazo poderá ser estendido por decisão da Faculdade CNA.

### **6. Condições de Participação**

A participação na campanha é destinada a qualquer estudante regularmente matriculado na Faculdade CNA.

### **7. Efetivação da Premiação**

Os descontos da campanha “Indicação Agro-Premiada” serão válidos após a efetivação do pagamento da matrícula do candidato indicado, e da validação do formulário on-line de inscrição. Confirmadas as informações, a aplicação do desconto dar-se-á automaticamente no boleto, conforme regras do item 2.

Caso o indicado solicite cancelamento antes do início das aulas, essa indicação não será contabilizada para fins de desconto.

### **8. Disposições Finais**

A participação nesta campanha implica no total conhecimento e aceitação deste Regulamento.

Será excluído da campanha o participante que praticar qualquer tipo de fraude comprovada.

Todas as dúvidas e questionamentos não previstos neste regulamento serão julgados e decididos pela Faculdade CNA, cuja decisão é soberana e irrecorrível, uma vez que esta campanha se restringe a uma promoção interna e disponibilizada por mera liberalidade da Faculdade CNA.

Brasília-DF, 6 de julho de 2021.